

CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADOR SILVIO NETO

UNIÃO
BRASIL

Requerimento nº 2249 /2022

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 06/12/22

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafé Gonçalves
1º Secretário

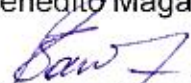
REQUER JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA) QUE VIABILIZE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, COMPACTAÇÃO, LIMPEZA, CARREGAMENTO DE ENTULHOS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OUTROS SERVIÇOS DA RUA SANTA ISABEL, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE RUA MARINGÁ E RUA DO JUTAI, BAIRRO JUTAI.

O Edil, membro do Poder legislativo Municipal, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, conforme art. 51, requer após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), solicitando as necessárias providências visando **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, COMPACTAÇÃO, LIMPEZA, CARREGAMENTO DE ENTULHOS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OUTROS SERVIÇOS DA RUA SANTA ISABEL, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE RUA MARINGÁ E RUA DO JUTAI, BAIRRO JUTAI.**

JUSTIFICATIVA: A pavimentação de logradouros tem grande importância no desenvolvimento urbano e social. A exemplo de outros bairros da cidade, que vivem o mesmo drama, moradores do referido bairro, mais precisamente nessas vias públicas acima mencionadas, reclamam da falta de segurança, daí a necessidade desse importante atendimento de ordem pública, no sentido de proporcionar a todos que residem naquele espaço, mais conforto, segurança e tranquilidade, evitando assim ações nocivas reinantes em grande parte daquela área. Tal melhoria representa um ganho na autoestima dos cidadãos que dependem do uso de nossas ruas e avenidas e, por vezes, valoriza o logradouro. Verifica-se, portanto, a pertinência da solicitação, tendo em vista que, o perímetro em tela, sobretudo, durante o período chuvoso, fica em condições precárias de trafegabilidade, o que tem causado inúmeros transtornos e prejuízos. Tal serviço de pavimentação e drenagem será de suma importância, visto que a mera recuperação da via evita futuros problemas como acidentes de trânsito e ações judiciais para reparação de danos causados por quedas em buracos, bem como visa garantir a mobilidade dos moradores da referida rua e adjacentes.

Após aprovação deste requerimento, solicito que seja dado conhecimento a Associação de moradores do Bairro do Jutai.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, em 30 de Novembro de 2022.



SILVIO NETO
Vereador – União Brasil